



PORTARIA N.º 119, DE 07/02/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME                    | MATRÍCULA | PERÍODO                    | PROCESSO  |
|-------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| KATIA CILENE<br>SANTANA | 28846     | 27/08/2024 a<br>25/10/2024 | 2413/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008